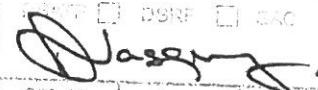
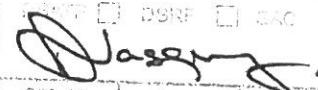
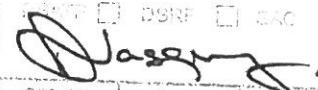


Av. da República, 57- 6º
1050-189 Lisboa
PORTUGAL
Tel. 351 21 792 33 00
Fax 351 21 799 37 95

ENTR. 00007206 08.JUN.10

DIRECÇÃO-GERAL DO TESOURO E FINANÇAS
DGSTF
SDG 
GASEPO OSAP DSHE DSSPD
DSG-P DSPT DSRE SAC
DSGA
CLASSIFICAÇÃO: 
DATA: 2010/06/07 09:20 2010/06/07 09:20
INFORMAR EXCEPÇÃO COMENTOS: 
Exmo. Senhor
Director-Geral
Dr. Pedro Rodrigues Felício
Direcção-Geral do Tesouro e Finanças

N/ Oficio n.º 2010/8691
Lisboa, 7 de Junho de 2010

V/ofº n.º 4337 de 1/6/2010

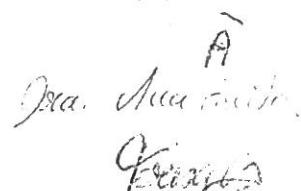
A DGE

14.6.

Assunto : Estradas de Portugal – Plano de Tesouraria 2010: Operações de crédito médio
prazo de 150 milhões de euros, proposta pelo Deutsche Bank

Em resposta ao v/oficio acima referido junto anexamos a n/Informação n.º 2010/476 sobre
o assunto acima mencionado.

Com os melhores cumprimentos,


Dr. Alberto Soares
Presidente


Alberto Soares
Presidente do Conselho Directivo

Anexo: Inf. n.º 2010/476

IGCP Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, I.P. 	INFORMAÇÃO	Ref.º UE: AGDL/NEM - 2010/73 Data: 04-06-2010
De: AGDL/NEM	Para: CD	
	C/c:	

Doc. Relacionados:

Assunto: Estradas de Portugal - Plano de Tesouraria 2010: Operações de Crédito Médio Prazo de 150 milhões de euros, proposta pela Deutsche Bank

Parecer (Coord)	Despacho (CD)
<p>De acordo com o Parecer A (conservado) Superior Sof. Íñez 7.06.10</p>	<p>De acordo. Reunião à D.G.T.F.</p> <p> 7 jun 2010 Alberto Soares presidente do Conselho Directivo</p>

SNF. N° 2010/476
x 9.6

Assunto: Estradas de Portugal - Plano de Tesouraria 2010: Operações de Crédito Médio Prazo de 150 milhões de euros, proposta pelo Deutsche Bank

No passado mês de Dezembro de 2009, a SETF remeteu ao IGCP, para análise, um pedido de autorização de financiamento submetido pela Estradas de Portugal, SA às tutelas técnica e financeira.

A operação em causa, no montante de 150 milhões de euros, destinava-se a fazer face a um aumento das necessidades de financiamento, i.e. endividamento, superior ao inicialmente estimado.

De acordo com a informação prestada pela Estradas de Portugal no pedido de autorização, o *all-in-cost* total da transacção ascendia a 6,54%, incluindo já o custo de um *swap*, a negociar posteriormente mas com carácter de obrigatoriedade. Não eram indicados quaisquer detalhes da natureza do *swap*, nem se sabe se a operação é a taxa fixa ou variável. O parecer do IGCP foi de que o custo do financiamento era excessivamente elevado, sobretudo face à alternativa de financiamento com garantia do Estado.

Vem agora novamente a DGTF solicitar ao IGCP que se pronuncie sobre a mesma operação cujas condições, abaixo resumidas, em nada mudaram com excepção de um aumento de 25pb no *all-in-cost*.

Montante: Até 200 milhões de euros

Garantia: sem garantia

Prazo: 20 anos, *bullet*

Taxa de juro: Fixa

All-in-cost: 6,75% (incluindo *upfront fees*)

Outras condições: controlo pelo Estado Português, directo ou indireto, de pelo menos 51% do capital

Contactada telefonicamente a directora financeira da Estradas de Portugal, foi a signatária informada que o *swap* a contratar associado à operação em apreço não tem ainda os seus termos finalizados. Em qualquer caso, a sua contratação constitui condição imprescindível à concretização do financiamento.

INF. N° 2010/476 25.6

Nesta data, o custo de financiamento teórico da República, medido através da interpolação da curva de OT para a maturidade de 20 anos, ascende a cerca de 5,4%. Assim, o custo proposto pelo Deutsche Bank representa um *spread* de cerca de 135pb, que compara com um *spread* calculado em Dezembro de 2009 de cerca de 219,5pb.

A ter em conta como particularmente relevante na análise presente é a confirmação pela DGTF, expressa no ofício que solicita o parecer, de que o Estado não pode garantir o financiamento da Estradas de Portugal, bem como a falta de fontes alternativas de financiamento disponíveis para a empresa.

Deste modo, propõe-se que seja dado o parecer favorável do IGCP à operação em apreço.

À consideração superior.

Fernando Almeida Pereira

NEM, 4 de Junho de 2010